MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Piúma
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29.185-000 – Piúma – ES
28 3520-2299 - 28 3520-33205

EDITAL Nº 04 DE 25 DE JUNHO DE 2018

CURSO DE EXTENSÃO: "*INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS: O QUE A ESCOLA TEM COM ISSO?*".

O Diretor Geral do *campus* Piúma do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso FIC – "*Infecções Sexualmente Transmissíveis: O que a escola tem com isso?*", realizado em parceria com o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Educimat/Ifes), na modalidade *semipresencial*.

1. O CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Objetivo Geral:

O objetivo deste curso de extensão é o de promover uma formação continuada em Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) para profissionais de Educação Básica, tais como, professores, pedagogos, psicólogos, bibliotecários, entre outros, que atuem em um dos cinco municípios que, em virtude do cenário epidemiológico local e regional, compõem o público alvo desta formação, são eles: Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes ou Piúma.

1.2. Objetivos Específicos:

I. Promover uma formação de caráter interdisciplinar, Saúde - Educação, na perspectiva da intersetorialidade, no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

II. Contribuir com a redução de preconceitos e tabus relacionados às IST, no âmbito da Educação Básica do Estado do Espírito Santo.

III. Possibilitar a redução da situação de vulnerabilidade de adolescentes e jovens frente às questões das IST, no âmbito da Educação Básica.

IV. Promover Planos de Intervenções Escolares (PIE) em IST, com potencialidades para serem aplicados no espaço escolar buscando aplicar conteúdos conceituais e didático-pedagógicos desenvolvidos durante o curso de extensão.

2. ESTRUTURA DO CURSO

O curso terá uma carga horária total de 96 horas, sendo 24 horas presenciais, 45 horas à distância e 27 horas destinadas à produção do trabalho final - Plano de Intervenção Escolar (PIE), que consiste em uma proposta de trabalho escolar a ser construída por cada cursista, com potencialidades para ser aplicado no espaço escolar.

2.1. Atividades presenciais do curso de extensão: Serão promovidos 6 (seis) encontros presenciais quinzenalmente aos sábados, com duração de 4 horas cada (de 8:00 as 12:00 horas) e acontecerão nas dependências do *campus* Piúma do Ifes, localizado na rua Augusto Costa de Oliveira, 660. Piúma - ES. Nestes encontros serão realizadas atividades como aulas expositivas, oficinas, rodas de conversa e palestras. O cronograma será entregue no **encontro de abertura no dia 11/08/2018.**

2.2. Atividades à Distância (EAD): Serão promovidas atividades complementares nas semanas subsequentes aos encontros presenciais, realizadas em Sala de Aula Virtual (SAV) na plataforma *Moodle* (http://ava.cefor.ifes.edu.br). Ao todo serão 10 semanas compreendidas no período de **11/08/2018 a 20/10/2018**. Para cada semana haverá uma atividade a ser cumprida e postada no ambiente virtual de aprendizagem, tais como: leitura de artigos, estudos dirigidos, fórum de discussão, produção de textos, questionários, entre outras.

2.3. Plano de Intervenção Escolar (PIE): Durante o curso o participante irá construir um PIE com potencialidades para ser aplicado no espaço escolar abordando uma temática inerente ao tema central do curso de extensão. Haverá um seminário de culminância quando cada cursista apresentará seu PIE.

2.4. Período de realização do curso de extensão: **O curso acontecerá no período de 11/08/2018 a 20/10/2018.**

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ter idade igual ou superior a 18 anos.

II. Possuir diploma de curso de Licenciatura Plena ou Programa Especial de Formação Pedagógica nos termos da Resolução nº02, de 26/06/1997 do CNE ou portar diploma de curso superior em que a área de atuação seja o espaço escolar (Psicologia, Serviço Social, Biblioteconomia e outros).

III. Atuar na Educação Básica em um dos seguintes municípios: Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Piúma.

3.2. A equipe executora se reserva o direito de avaliar todos os casos em que o profissional de Educação Básica interessado em se inscrever não se enquadrar nos parâmetros aqui estabelecidos por omissão à sua situação em específico.

4. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

4.1. Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

4.2. Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com este Edital e atender as exigências e requisitos por ele preconizados.

5.2. As inscrições serão realizadas a partir do dia **02/07/2018** até o dia **13/07/2018**, podendo ser feita exclusivamente *on-line* por meio de formulário eletrônico hospedado no site oficial do Ifes/Piúma http://www.piuma.ifes.edu.br.

5.3. O candidato fará sua inscrição pelo *link* disponibilizado na página do Ifes *campus* Piúma http://www.piuma.ifes.edu.br, no *link* correspondente ao presente Curso.

5.4. Deverá ser gerado um único arquivo (.pdf), com tamanho máximo de 7 Megabytes, que será anexado no campo indicado no formulário de inscrição. Neste arquivo (.pdf) deverá conter a fotocópia sem rasuras e adulterações, com imagem nítida e sem cortes dos seguintes documentos:

a) Documento de Identidade (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso);

c) Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e histórico (frente e verso), emitidos pela Instituição reconhecida pelo MEC, com assinatura e carimbo ou equivalente.

d) Comprovante de vínculo empregatício com instituição de ensino localizada em um dos municípios a seguir: Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes e Piúma.

Serão aceitos como comprovante de vínculo empregatício os seguintes documentos:

I. Declaração expedida pelo empregador;

II. Contracheque;

III. Carteira de trabalho.

5.5. Tanto na declaração como no contracheque a data de emissão não poderá ser superior a 3 (três) meses. A fotocópia da Carteira de Trabalho deverá conter as páginas com a identificação do cidadão e foto, a página com o contrato de trabalho referente ao vínculo como profissional da educação e a(s) página(s) seguinte(s) onde comprove a continuidade deste vínculo empregatício.

5.6. Após realizar o preenchimento e anexado os documentos (conforme solicitado no campo correspondente do formulário de inscrição), o candidato deverá clicar no botão <Enviar>, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição.

5.7. Após clicar em <Enviar>, aparecerá a seguinte mensagem: "Seus dados foram computados em nosso sistema".

5.8. O Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados. As inscrições com dados incompletos e ou sem os arquivos anexados corretamente serão indeferidas.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Do sorteio: Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, a fim de determinar a ordem de classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será realizado sorteio eletrônico, que acontecerá dia **20/07/2018**, sendo facultada a participação do candidato durante a realização do sorteio. O *Software* usado pelo Ifes já é utilizado por outros institutos federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo "Semente utilizada: xxxxxxxxxxxxx", localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

6.2. Após o sorteio, serão analisadas as documentações dos 30 (trinta) primeiros candidatos sorteados. O deferimento da inscrição de cada candidato sorteado se dará após a análise da documentação exigida no Edital. Caso o candidato não tenha enviado a documentação completa e correta, o mesmo terá sua inscrição indeferida, sendo que, neste caso, haverá a análise da documentação do próximo candidato classificado, respeitando-se a ordem do sorteio, até que se preencha o número total de vagas ofertadas para o curso.

6.3. O sorteio, se houver, será realizado por dois servidores e conforme data e horário previsto no cronograma referente a este edital. O sorteio será realizado no salão de Reuniões, segundo piso, no prédio administrativo do Ifes *campus* Piúma, será gravado, e, disponibilizado nos sítios do site oficial do *campus* e do Ifes no *link* correspondente ao presente processo seletivo.

6.4. Um dia antes da realização do sorteio, será publicado nos sítios do Ifes *campus* Piúma, conforme cronograma (ANEXO I) deste edital, a lista dos candidatos inscritos que participarão do sorteio eletrônico. Cada candidato receberá um número para o sorteio, a ser publicado na referente listagem.

6.5. A lista contendo a ordem de classificação dos candidatos será publicada nos sítios do Ifes e do *campus* Piúma. A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.

7. RESULTADOS E RECURSO

7.1. Resultado Parcial: Será divulgado no quadro de avisos do *campus* Piúma do Ifes e divulgado no site oficial do *campus* no dia **25/07/2018**.

7.2. Os recursos a respeito do resultado parcial deverão ser encaminhados por meio eletrônico através do *link* disponibilizado no site do Ifes *campus* Piúma no período entre os dias **26/07/2018 e 27/07/2018**.

7.3. Resultado Final: Será divulgado no quadro de avisos do *campus* Piúma do Ifes e no site oficial do *campus* no dia **31/07/2018.**

7.4. Não será aceito pedido de revisão de recurso contra o resultado final.

8. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

8.1 As matrículas dos classificados serão realizadas automaticamente.

8.2 A aula de abertura acontecerá dia **11/08/2018**, das 8:00 às 12:00 horas, no auditório do *campus* Piúma do Ifes.

9. CERTIFICADO

9.1. Somente terá direito ao certificado, o aluno que alcançar o mínimo de 60% de aproveitamento das notas disponibilizadas no curso e tiver frequência $\geq$ 75%.

9.2. O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

9.3. O cancelamento da matrícula ocorrerá se o aluno não obtiver o aproveitamento acima descrito. Caso o aluno seja reprovado na disciplina, não haverá oferta de disciplina em forma de dependência.

9.4. O aluno desligado (matrícula cancelada) da instituição somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo, caso venha a ser ofertada uma próxima edição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este edital é regido conforme cronograma do Anexo I, devendo o candidato atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

10.2. Contato para informações: formist.cursodeextensao@gmail.com

Piúma, 25 de junho de 2018.

Marcelo Fattini Polese
Diretor Geral
D.O.U. de 23.11.2017
PORTARIA Nº 2.706, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Campus Piúma
Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – 29.185-000 – Piúma – ES
28 3520-2299 - 28 3520-33205

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	DATA
1	Publicação do Edital	25/06/2018
2	Período de Inscrição com envio de documentos	02/07/2018 a 13/07/2018
3	Publicação da relação de candidatos habilitados para o sorteio eletrônico	19/07/2018
4	Realização do Sorteio das Vagas	20/07/2018
5	Publicação do *link* da gravação do Sorteio Eletrônico	23/07/2018
6	Publicação do resultado parcial	25/07/2018
7	Período de Recurso	26/07/2018 a 27/07/2018
8	Publicação do Resultado Final	31/07/2018
9	Início do curso	11/08/2018